



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Unidade de Logística

Parecer Técnico n.º 22/2023 - DPDF/SUAG/UNILOG

Assunto: Análise de proposta

Pregão Eletrônico SRP n.º 14/2023-DPDF

Valor Total Estimado: R\$ 8.120.145,68 (oito milhões cento e vinte mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

Objeto: Contratação por Sistema de Registro de Preços - SRP de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários em geral, sob demanda, incluindo a entrega, a montagem e assistência técnica em garantia para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas Habilitadas:

- BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS EIRELI - CNPJ 08.920.924/0001-18 (Docs. SEI n.º. 121469866 e 121472548); e
- AX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 20.688.216/0001-07 (Docs. SEI n.º. 121477310 e 121478801).

Senhor Pregoeiro,

- Trata-se da análise de proposta, conforme os ditames do Edital de Pregão (120194382), nos seguintes termos.

1. **DA ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Consoante o Termo de Referência - Anexo I do Edital, a qualificação técnica do fornecedor **deve ser** comprovada conforme o item 8.11.

- Nesse contexto, procedemos a seguinte análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresa habilitadas.

1.2.1. Empresa: BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS EIRELI - CNPJ 08.920.924/0001-18, atestados de capacidade técnicas apresentados:

Item	Emissor	Data da Emissão	Objeto	Válido
1	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ	31/07/2023	Fornecimento de 80 (oitenta) cadeiras de escritório, e cumprimento dos prazos previstos nos instrumentos convocatórios.	SIM
2	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS	16/05/2023	Fornecimento de 9 (nove) cadeiras giratórias superluxo altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes, o referido fornecimento apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.	SIM
3	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS	21/07/2023	Fornecimento de 85 (oitenta e cinco) cadeiras ergonômicas, com apoio de cabeça, encosto e braços reguláveis em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.	SIM
4	UNIÃO DE ENSINO A DISTÂNCIA DO TOCANTINS - UNOPAR	Não consta data de assinatura e/ou data de emissão	A empresa prestou os serviços: Manutenção e fabricação de 260 (duzentos e sessenta) cadeiras, incluindo serviços de estofamentos, e melhor utilização dos materiais e, 50 armários e 30 mesas, 200 poltronas para auditório e 400 cadeiras escolares.	NÃO Motivo: Não consta data de assinatura e/ou data de emissão
5	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	01/08/2023	Fornecimento de 65 (sessenta e cinco) cadeiras, especificações diversas e 5 (cinco) armários cuja a qualidade e desempenho do serviço executado, atende plenamente ao objetivo proposto, atendendo os prazos estipulados e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos.	SIM
6	11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR	19/07/2023	Fornecimento de 1 (um) sofá de três lugares e 2 (dois) sofás de um lugar, a referida empresa cumpriu todas as condições estabelecidas no Termo de Referência n.º 011/2023-DIRF11ªCJM - Pregão Eletrônico n.º 003/2023, nada constando em nossos arquivos até a presente data que desabone a sua conduta.	SIM

- 1.2.1.1. Verifica-se que, de 6 atestados, 1 **não é válido** por não informar a data de emissão/assinatura conforme item 8.11.1.13.

- 1.2.1.2. **Itens ofertados do edital:** 1, 2, 3, 4, 13 e 14.
- 1.2.1.3. **Valor da proposta:** R\$ 5.815.400,00 (cinco milhões oitocentos e quinze mil e quatrocentos reais).
- 1.2.1.4. **Certificado de conformidade NBR 13962:2018** - Não apresentado.
- 1.2.1.5. **Relatório ou Laudo ABNT NBR 8537/2022** - Não apresentado.
- 1.2.1.6. **Relatório ou Laudo ABNT NBR 8619/2022**- Não apresentado.
- 1.2.1.7. **Relatório ou Laudo ABNT NBR 9178/2022** - Não apresentado.
- 1.2.1.8. **Certificado ABNT NBR 16031:2012** - Não se aplica.
- 1.2.1.9. **Certificado de conformidade NBR 13966:2008** - Não se aplica.
- 1.2.1.10. **Certificado de conformidade NBR ISO 14020** - Não apresentado.
- 1.2.1.11. **Certificado de conformidade NBR 13961:2010** - Não se aplica.
- 1.2.1.12. **Laudo ou relatório NBR 17.088:2023** - Não se aplica
- 1.2.1.13. **Comprovação de que atende à NR 17** - foi apresentado um Laudo Técnico Ergonômico referente a empresa fabricante Martinucci do Brasil Móveis para Escritório Ltda - CNPJ 78.410.875/0001-59, assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- 1.2.1.14. **Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR (Certificação Florestal)** - apresentado referente a empresa fabricante Martiflex Indústria de Estofados Ltda - CNPJ 04.108.375/0001-20. Foi apresentado um certificado FSC em nome de DURATEX Florestal Ltda. Quanto ao fabricante Martinucci do Brasil Móveis para Escritório Ltda, **não foi apresentado**.
- 1.2.1.15. Conforme item 8.11.1.13 (edital) - **Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo e código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Aplicação: todos os itens.**

ANÁLISE: Foi apresentado um catálogo da empresa fabricante Martiflex Indústria de Estofados Ltda do ano de 2022, os demais fabricantes não foi apresentado os catálogos. **Na proposta não foi informada a linha/modelo do respectivo item, portanto, não foi possível verificar a comprovação técnica dos itens ofertados.**

- 1.2.2. Empresa: AX Comércio de Equipamentos de Comunicação e Serviços LTDA - CNPJ 20.688.216/0001-07, atestados de capacidade técnicas apresentados:

Item	Emissor	Data da Emissão	Objeto	Válido
1	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	23/01/2021	GPS Portátil à Prova D'Água e com visor monocromático 2.2"; Deve possuir: mapa de base mundial; Geocaching totalmente digital; GPS e satélites GLONASS para um melhor posicionamento. A referida empresa cumpriu com seus deveres e obrigações de forma satisfatória, não constando em nossos arquivos nada que até a presente data desabone o bom desempenho de sua capacidade técnica.	NÃO Motivo: Objeto não similar/não compatível com objeto da proposta, e desacordo com o previsto no inciso II do Art. 30 da Lei 8.666/93.
2	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	06/04/2022	10(dez) motores de popa, 4 tempos. A referida empresa cumpriu com seus deveres e obrigações de forma satisfatória, não constando em nossos arquivos nada que até a presente data desabone o bom desempenho de sua capacidade técnica.	NÃO Motivo: Objeto não similar/não compatível com objeto da proposta, e desacordo com o previsto no inciso II do Art. 30 da Lei 8.666/93.
3	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	11/07/2022	Fornecimento de 10 (dez) cadeiras estofadas.	SIM

- 1.2.2.1. Verifica-se que, a empresa apresentou mais de trinta atestados, mas foi apurado que a maioria não é compatível com o objeto da proposta, portanto, considera-se válido somente o atestado para o proponente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

- 1.2.2.2. **Itens ofertados do edital:** 5,6,7,8, 11, 12, 15 e 16.
- 1.2.2.3. **Valor da proposta:** R\$ 2.304.745,68.
- 1.2.2.4. **Certificado de conformidade NBR 13962:2018** - Não apresentado.
- 1.2.2.5. **Relatório ou Laudo ABNT NBR 8537/2022** - Não se aplica.
- 1.2.2.6. **Relatório ou Laudo ABNT NBR 8619/2022**- Não se aplica.
- 1.2.2.7. **Relatório ou Laudo ABNT NBR 9178/2022** - Não se aplica.
- 1.2.2.8. **Certificado ABNT NBR 16031:2012** - Não apresentado.
- 1.2.2.9. **Certificado de conformidade NBR 13966:2008** - Não apresentado.
- 1.2.2.10. **Certificado de conformidade NBR ISO 14020** - Não apresentado.

- 1.2.2.11. **Certificado de conformidade NBR 13961:2010 - Não apresentado.**
- 1.2.2.12. **Laudo ou relatório NBR 17.088:2023 - Não apresentado.**
- 1.2.2.13. **Comprovação de que atende à NR 17 - Não apresentado.**
- 1.2.2.14. **Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR (Certificação Florestal) - Não apresentado.**
- 1.2.2.15. Conforme item 8.11.1.13 (edital) - **Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo e código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Aplicação: todos os itens.**

ANÁLISE: Não foi apresentado nenhum catálogo de empresa fabricante do mobiliário ofertado. **Na proposta não foi informada a linha/modelo do respectivo item, portanto, não foi possível verificar a comprovação técnica dos itens ofertados.**

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

2.1. A licitante BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS EIRELI - CNPJ 08.920.924/0001-18, apresentou sua proposta - Doc. SEI 121469866 , proposta IMPRECISA/INCOSISTENTE, com ausência de informações técnicas dos produtos (catálogo, identificação de marca, linha/modelo e código de certificação dos produtos) e certificações exigidas no edital, não contém adequadamente todos os requisitos estabelecidos no Pregão Eletrônico SRP nº. 14/2023.

2.2. A licitante AX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 20.688.216/0001-07, apresentou sua proposta - Doc. SEI 121477310, proposta IMPRECISA/INCOSISTENTE, com ausência de informações técnicas dos produtos (catálogo, identificação de marca, linha/modelo e código de certificação dos produtos) e certificações exigidas no edital, não contém adequadamente todos os requisitos estabelecidos no Pregão Eletrônico SRP nº. 14/2023.

3. DA CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, **opinamos pela não aceitação** das propostas apresentadas pelas empresas BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS EIRELI e AX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA , tendo em vista a ausência de informações técnica mínimas dos produtos ofertados, impossibilitando a análise da qualidade dos produtos apresentados nas propostas, assim como a exequibilidade dos preços.



Documento assinado eletronicamente por **POLLYANA BARROS SAKAYO - Matr.0240728-0, Chefe da Unidade de Logística**, em 12/09/2023, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO - Matr.0255201-9, Chefe da Unidade de Infraestrutura**, em 12/09/2023, às 12:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **121788347** código CRC= **8E89D661**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF
Telefone(s): 2196-4315
Sítio - www.defensoria.df.gov.br